



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO nº. 072/2014-SEURB

CONVITE nº. CC.2014.004.PMA.SEURB ✓

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Às oito horas do vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à BR-316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, nesta cidade de Ananindeua reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO**, presidenta em exercício, **MARIA SÔNIA CONCEIÇÃO DE MORAIS**, membro e **RAIMUNDO MONTEIRO POLL** membro, para nos termos do **Processo nº. 072/2014**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB**, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº. CC.2014.004.PMA.SEURB**, destinada a selecionar a melhor proposta para a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de bens de consumo do tipo Equipamento de Proteção Individual – EPI, com entrega parcelada, para atender o Departamento de Limpeza Pública - DLP, com base nas condições e demais especificações, constantes no Termo de Referência e anexos deste convite e do instrumento convocatório e insertas no processo administrativo. Aberta a sessão, a presidente da CPL/PA, fez registrar a presença das empresas: **A) GIOVANELLI COMERCIO LTDA, com CNPJ/MF nº.-15.199.860/0001-73**, por seu representante senhor, Ranulfo da Silva Vital, que apresentou Carteira de identidade nº. 14661751 - SSP/PA, que depois de conferida foi devolvida a sua titular, **B) ALMEIDA & AMARANTE LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 14.631.652/0001-39**, por sua representante a senhora Kelly Cristina Cezar de Almeida, que apresentou Carteira de habilitação nº. 04271749082 -DETRAN/PA, que depois de conferida foi devolvida a sua titular e **C) TL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, com CNPJ/MF nº. 63.883.672/0001-02**, por sua representante a senhora Evanil Lourenço Cesar, que apresentou Carteira de identidade nº. 4553586 - PC/PA, que depois de conferida foi devolvida a sua titular. Todos credenciados conforme documentos apresentados para representarem as empresas licitantes, ato contínuo foram recebidos os envelopes de número um contendo a documentação de habilitação e o de número dois com as propostas comerciais de cada licitante, todos devidamente fechados, lacrados e rubricados. Da análise dos documentos de habilitação feita pela CPL/PMA, confrontando-os com os originais bem como as certificações das autenticidades das certidões apresentadas, nos respectivos sites, sendo constatado que todas as licitantes atenderam aos requisitos solicitados, razão pela qual foram declaradas HABILITADAS. Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes das propostas dos licitantes, quando da análise das mesmas constatou-se o cumprimento por parte da empresas quanto ao objeto ora licitado, como também dos preços ofertado. Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação considerou todas CLASSIFICADAS. Franqueada a palavra aos licitantes, não houve nenhuma manifestação. Assim, foram lidos os valores globais que cada empresa apresentou a seguir a **CPL/PMA**, fez análise e julgamento da classificação das propostas tendo obtido a seguinte ordem: **1º lugar: GIOVANELLI COMERCIO LTDA, com CNPJ/MF nº.-15.199.860/0001-73, com o menor preço global de R\$ 79.534,63 (Setenta e nove mil, Quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, **2º lugar: ALMEIDA & AMARANTE LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 14.631.652/0001-39, com o preço global de R\$ 79.586,45 (Setenta e nove mil, Quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** em **3º. Lugar: TL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, com CNPJ/MF nº. 63.883.672/0001-02, com o preço global de R\$ 79.740,89 (Setenta e nove mil, Setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)**. Em seguida procedeu-se vistas dos autos aos presentes de todas as propostas apresentadas, sendo toda documentação rubricada. Franqueada a palavra a todos os presentes, não houve qualquer questionamento ou manifestação sobre o resultado do julgamento e classificação das propostas, tendo todas as empresas licitantes renunciaram

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: R. Vital]